

Cinpal Cia. Industrial de Peças para Automóveis

CNPJ/MF nº 49.656.192/0001-88 - NIRE 35.300.039.092

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 14 de Julho de 2026

1. **Data, Hora, Local:** 14/07/2026, às 14 hs., de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*. 2. **Presença:** Presentes, na AGO, conforme presença aferida por meio de planilha de votos, acionistas da Cia. titulares (i) de 1.892.704.937 ações ordinárias, representando a totalidade do capital social com direito a voto, e (ii) de 1.619.282.269 ações preferenciais, representando aproximadamente 89,36% do capital social sem direito a voto. Presentes, também, (i) os Srs. Luiz Alberto de Castro Falleiros, Osvaldo Roberto Nieto e Leandro Sanches, membros do Conselho Fiscal da Cia., nos termos do artigo 164 da Lei das S.A.; e, (ii) em atendimento ao disposto no artigo 134, §1º, da Lei das S.A., (a) o Sr. André Silva Moura, representante da empresa de auditoria independente, BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., (b) os Srs. Walter de Castro Medeiros e André Dameto, diretores da Cia.; e (c) os Srs. Alessandro Arduini e Giancarlo Arduini, membros do conselho de administração da Cia. 3. **Mesa:** Presidente - Sr. Giancarlo Arduini; Secretário - Sr. Henrique Rivas Domingues. 4. **Deliberações:** 4.1. Aprovar, por unanimidade de votos válidos e sem qualquer ressalva, tendo sido computados 1.892.704.937 votos a favor, a lavratura da ata na forma de sumário, em conformidade com artigo 130, §1º, da Lei das S.A. 4.2. Após análise e discussão, com abstenção dos legalmente impedidos (Giancarlo Arduini e Alessandro Arduini), aprovar, por unanimidade dos votos válidos, as contas dos administradores Srs. Michael Josef Roubicek, Mauro Eduardo Guizeline e Mario Cesar Keutenedjian Milani e, por maioria de votos válidos, as contas dos demais administradores e as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas, do relatório da administração, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, tendo sido computados, em relação às contas dos demais administradores e às demonstrações financeiras, 827.987.987 votos a favor e 819.452.154 votos contrários. 4.3. Consignar que no exercício social encerrado em 31/12/2025 houve prejuízo no montante de R\$ 41.606.825,92, o qual será absorvido, na forma do artigo 189 da Lei das S.A., pela conta de reserva de lucros. 4.4. Aprovar, por unanimidade de votos válidos, tendo sido computados 1.892.704.937 votos a favor, a eleição, observadas as indicações dos acionistas titulares de ações ordinárias de Classe A e de Classe B, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Cia., dos seguintes membros do Conselho de Administração da Cia., para mandato até a AGO que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2027: (i) **Giancarlo Arduini**, nomeado por acionistas titulares de ações ordinárias de Classe A, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (ii) **Alessandro Arduini**, nomeado por acionistas titulares de ações ordinárias de Classe A, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (iii) **Herbert Steinberg**, nomeado por acionistas titulares de ações ordinárias de Classe A, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (iv) **Luis Andre Negrelli de Moura Azevedo**, nomeado por acionistas titulares de ações ordinárias de Classe A, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (v) **Michael Josef Roubicek**, nomeado por acionistas titulares de ações ordinárias de Classe B, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (vi) **Mauro Eduardo Guizeline**, nomeado por acionistas titulares de ações ordinárias de Classe B, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (vii) **Mario Cesar Keutenedjian Milani**, nomeado por acionistas titulares de ações ordinárias de Classe B, para o cargo de membro do Conselho de Administração. 4.4.1. Com relação ao preenchimento do cargo de Presidente do Conselho de Administração, houve impasse, em razão do não atingimento do quórum de 60% das ações ordinárias, nos termos do artigo 14, item (viii), do Estatuto Social da Cia. Considerando que todos os cargos de membros do conselho de administração foram preenchidos, e que, na opinião da Mesa, a existência do cargo de Presidente do Conselho de Administração não é facultativa, mas obrigatória e determinada pelo Estatuto Social, e, portanto, não é permitido que a Cia. permaneça sem Presidente do Conselho de Administração, foi consignada, com o voto contrário dos acionistas titulares de ações ordinárias Classe B e com o voto favorável dos acionistas titulares de ações ordinárias Classe A, a recondução do Sr. Giancarlo Arduini ao cargo de Presidente do Conselho de Administração até que o impasse seja resolvido e eleito um eventual substituto. 4.5. Aprovar, por unanimidade de votos válidos, tendo sido computados 1.892.704.937 votos a favor, a fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Cia. para o exercício social de 2026 em até R\$7.810.776,19, sendo até R\$2.520.000,00 para o Conselho de Administração e até R\$ 5.290.776,19 para a Diretoria. 4.6. A pedido dos acionistas, foi instalado o Conselho Fiscal, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social e do §3º do artigo 161 da Lei das S.A. Foram reeleitos por maioria, com votos favoráveis dos acionistas titulares de ações ordinárias de Classe A e votos contrários dos acionistas titulares de ações ordinárias Classe B, os seguintes membros para mandato até a AGO que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2026: (i) **Luiz Alberto de Castro Falleiros**, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; (ii) **Osvaldo Roberto Nieto**, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; e (iii) **Leandro Sanches**, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal. 4.6.1. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse acompanhado da declaração de desimpedimento. 4.6.2. Foi fixada, por unanimidade de votos válidos, tendo sido computados 1.073.252.783 votos a favor e 819.452.154 abstenções, remuneração mensal de R\$ 20.976,49 para cada membro titular do Conselho Fiscal ora eleitos. 5. **Encerramento:** Não havendo outros assuntos a serem objeto de deliberação, o Sr. Presidente concedeu o tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada pelos acionistas presentes e assinada pelos Srs. Presidente e Secretário, que certificam, a seguir, os acionistas que de forma remota participaram da assembleia (dispensando as assinaturas de tais acionistas, na forma da regulamentação aplicável). Taboão da Serra, 14/07/2026. JUCESP nº 250.533/26-1 em 21.07.2026. Marína Centurion Dardani - Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/cinpal-cia-industrial-de-pecas-para-automoveis-extrato-da-ata-da-assembleia-geral-ordinaria-14-de-julho-de-2026-14-hs/